

ATO TRT13 CGP N.º 058, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 41, § 4º, da CF (redação dada pela EC n.º 19/98), art. 20 da Lei n.º 8.112/90, com redação conferida pela Lei n.º 11.784/2008 e o art. 51 da RA n.º 18/2009 e o constante no Proad n.º 4156/2026,

RESOLVE:

I - DECLARAR estável e aprovado no estágio probatório o servidor, na forma abaixo indicada:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E INÍCIO DA ESTABILIDADE
LUIZ FERNANDO ALVES OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	201372650	09/08/2026

II - Este ATO entra em vigor a contar da data de término do estágio probatório do servidor supramencionado.

Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente